



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1338, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTONIO DE FREITAS** para participar do curso de aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, a realizar-se no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2015 – 4ª PJCR, de 17 de agosto de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTONIO DE FREITAS** para participar do curso de aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 28 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

LEONARDO ROSCOE BESSA